

de fevereiro de 2026. ASSINATURA: 09 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, SAMARA DA SILVA PEREIRA, na qualidade de PRESIDENTE.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do Programa Tecnologia em Jogo no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do Programa Tecnologia em Jogo, instituída conforme a Portaria nº 105, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 09 de setembro de 2025, página 76, constantes no Processo nº 04008-00000302/2025-15, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	INSTITUTO RENNER DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - IRIT	183925124	16,5	CLASSIFICADA
2º	INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES	183925864	14,0	CLASSIFICADA
3º	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - IBGPE	183925902	10,5	CLASSIFICADA

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1. do item 12. do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.
RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00361
Processo: 04008-00000628/2025-34; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BEM VIVER DF, CNPJ sob o nº 43.817.968/0001-18. Do Objeto: O Projeto ACELERA TECH tem como objetivo promover a inclusão digital e o desenvolvimento de competências tecnológicas e empreendedoras por meio de três cursos práticos: Informática Básica e Intermediária para o Mercado de Trabalho (40h), Design Gráfico (20h) e Editor Mobile (20h). A iniciativa será realizada em Santa Maria e Recanto das Emas, atendendo 600 participantes – 400 online e 200 presenciais –, com 10% das vagas reservadas para idosos. Com metodologia que integra teoria, oficinas práticas e estudos de caso, o projeto busca ampliar oportunidades de geração de renda, fortalecer o empreendedorismo digital e impulsionar o desenvolvimento social e econômico no Distrito Federal, conforme autorização de despesa de empenho Homologação Nº 8996. Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0050, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2025.
CLAUDIA SOARES LOPES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00362
Processo: 04008-00000628/2025-34; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BEM VIVER DF, CNPJ sob o nº 43.817.968/0001-18. Do Objeto: O Projeto ACELERA TECH tem como objetivo promover a inclusão digital e o desenvolvimento de competências tecnológicas e empreendedoras por meio de três cursos práticos: Informática Básica e Intermediária para o Mercado de Trabalho (40h), Design Gráfico (20h) e Editor Mobile (20h). A iniciativa será realizada em Santa Maria e Recanto das Emas, atendendo 600 participantes – 400 online e 200 presenciais –, com 10% das vagas reservadas para idosos. Com metodologia que integra teoria, oficinas práticas e estudos de caso, o projeto busca ampliar oportunidades de geração de renda, fortalecer o empreendedorismo digital e impulsionar o desenvolvimento social e econômico no Distrito Federal, conforme autorização de despesa de empenho Homologação Nº 8996. Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0049, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de outubro de 2025.
CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

TERMO DE FOMENTO TF-3-FAPDF/2025
Processo: 00193-00000898/2025-26 - NUPP da Plataforma Parcerias GDF MROSC nº 0065-01-000000003268/2025-93. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal x Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC. Termo de Fomento tem por objeto apoiar o Projeto "Tecnologias para a justiça social: uma proposta pedagógica em rede para o futuro da educação brasileira", que tem por objetivo fomentar a reflexão e o debate em torno dos principais desafios da educação brasileira para a próxima década, com ênfase em práticas pedagógicas orientadas pela ética da natureza, do movimento e da diversidade, em prol de uma educação emancipadora e comprometida com a justiça social. Do valor global: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Da Dotação Orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 40201; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0057 III - Natureza da Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho e Valor: 2025NE00897 - R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo de Vigência: 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 10/10/2025. Signatários: pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, na qualidade de Diretor-Presidente, CPF nº XXX.215.211-XX, pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC: Daniel Monteiro Rosa, CPF nº XXX.720.272-XX, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00010961/2025-66. A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL (IDISC), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 22.892.369/0001-99, com sede no St. N QNN 2, Conjunto A, Lote 02, Sala 201, Ceilândia Sul, Brasília - DF, em razão do descumprimento injustificado do objeto da parceria e dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, conforme o disposto no § 3º e inciso III do artigo 74 do Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no artigo 65 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 32/2023, cujo objeto era a realização do projeto "Hip Hop Contra a Fome", nos autos do processo SEI nº 00150-00003994/2023-98. CLÁUDIO ABRANTES. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 02/2024 - SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002
PROCESSO Nº 00150-00006568/2024-97
CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede na Área Especial Bloco D-20 Sala 303 - Cruzeiro Velho - DF, representada por MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescentar o percentual de 25% do Lote 1, itens 1 e 2, no valor de R\$ 20.518,40 (vinte mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), nos termos do inciso I, alínea "b" e §1º, art. 65 da Lei Nacional nº 8.666/93 e da Justificativa (179065215), passando o Contrato ao valor total de R\$180.482,79 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). 2.2. A Contratada fica comprometida a apresentar complementação da garantia contratual no percentual de 2% (dois por cento) do valor total contratual, conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2478.0001 - Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2025NE00996. CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PGDF). CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Brasília, 09 de outubro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO.